

ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM.

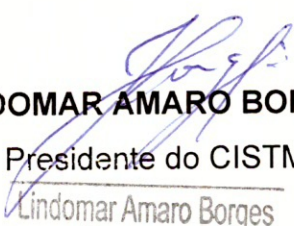
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Renata Pires de Rezende**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 122.783.146-37, residente e domiciliada nesta cidade, para o **cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 14 de Julho de 2022.



LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM

Lindomar Amaro Borges
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATO ADMINISTRATIVO 09/2022 - NOMEIA A FUNCIONÁRIA
RENATA PIRES DE REZENDE PARA O CARGO DE ASSESSOR DE
DIRETORIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Renata Pires de Rezende**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 122.783.146-37, residente e domiciliada nesta cidade, para o **cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 14 de Julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A46AA724

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/07/2022. Edição 3306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>